

## INTRODUÇÃO

**1.1** Trata-se do Chamamento Público nº 001/2026, cujo objeto consiste na Contratação emergencial de empresa especializada para recuperação de pilares da ponte sobre o Rio dos Bois, cuja extensão é de 464 metros, localizada na Rodovia GO-206, trecho Inaciolândia / Gouvelândia, neste Estado.

## RESUMO

**2.1** Este procedimento tem por objetivo analisar os atestados e/ou certidões de acervo técnico apresentados pela licitante no âmbito da habilitação do Chamamento Público nº 001/2026.

**2.2** Para a verificação da qualificação técnica, procedeu-se à análise das Certidões de Acervo Técnico – CAT, com a finalidade de comprovar a execução de obras ou serviços de natureza e complexidade compatíveis com o objeto licitado, bem como o atendimento às quantidades mínimas exigidas para a parcela de maior relevância, Check list (SISLOG [318704](#)).

**2.3** O CONSÓRCIO CSA CONSTRUTORA encaminhou sua documentação, pela qual se procedeu à análise de sua habilitação técnica.

## INTRODUÇÃO

**3.1** As exigências adotadas para a habilitação técnica desta contratação seguem as diretrizes previstas no art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

**3.2** Para fins de análise técnica, os itens adotados para a verificação da experiência encontram-se definidos no item 12 do Check list, Sub itens 12.1.1 e 12.1.2, conforme relacionados a seguir.

Item 12.1.1 Tipo de Obra:

ITEM	TIPO DE OBRA A SER COMPROVADO	UND	QUANTIDADE ORÇADA	QUANTIDADE EXIGIDA
01	RECUPERAÇÃO DE ELEMENTO ESTRUTURAL	m <sup>3</sup>	4,50	2,25
<b>Atestação:</b> Para cada item listado, o licitante poderá apresentar <b>até 01 (um) atestado</b> que, comprove a execução dos serviços exigidos, em conformidade com os quantitativos e as características estabelecidas no Edital.				
<b>Nota 1:</b> Destacar com caneta/pinçel "marca textos" o serviço ou item que comprova as exigências do quadro de itens de maior relevância.				

12.1.2 Serviços:

ITEM	SERVIÇOS A SEREM COMPROVADOS	UND	QUANTIDADE ORÇADA	QUANTIDADE EXIGIDA
01	ESCORAMENTO PARA PONTE	m <sup>3</sup>	41,60	20,80
<b>Atestação:</b> Para cada item listado, o licitante poderá apresentar <b>até 01 (um) atestado</b> que, comprove a execução dos serviços exigidos, em conformidade com os quantitativos e as características estabelecidas no Edital.				
<b>Nota 1:</b> Destacar com caneta/pinçel "marca textos" o serviço ou item que comprova as exigências do quadro de itens de maior relevância.				

## ANÁLISE TÉCNICA

Quadro 1 – Resumo da conferência da Habilitação Técnica do Consórcio CSA Construtora

LICITANTE 01 CONSÓRCIO CSA CONSTRUTORA					SITUAÇÃO: HABILITADA
<b>CONFERÊNCIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL</b>					
<b>PROFISSIONAL 01</b>					
NOME:	Jefferson Avelino Lopes de Souza				ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS REQUERIDOS
REGISTRO CREA Nº.:	110303/G-MG	Doc. às Fls.:	00	a	00
INDICAÇÃO:		Doc. às Fls.:	00	a	00
					NÃO ATENDIDO
<b>PROFISSIONAL 02</b>					
NOME:	Thiago Cheruli Dias				ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS REQUERIDOS
REGISTRO CREA Nº.:	5063008730/D-SP	Doc. às Fls.:	00	a	00
INDICAÇÃO:		Doc. às Fls.:	00	a	00
					NÃO ATENDIDO
<b>PROFISSIONAL 03</b>					
NOME:	Daniel Vasconcelos Teodoro				ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS REQUERIDOS
REGISTRO CREA Nº.:	65908/D-MG	Doc. às Fls.:	327	a	329
INDICAÇÃO:		Doc. às Fls.:	00	a	00
					ATENDIDO
<b>CONFERÊNCIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL</b>					
INSCRIÇÃO/REGISTRO CREA Nº.:	22626/RF / 1966148				
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DO CREA:	APRESENTADO	Doc. às Fls.:	55	a	57 / 219 a 221
<b>ITEM</b>	<b>TIPO DE OBRA A SER COMPROVADO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANTIDADE EXIGIDA</b>	<b>QUANTIDADE APRESENTADA</b>	<b>ATENDIMENTO</b>
01	RECUPERAÇÃO DE ELEMENTO ESTRUTURAL	m³	2,25	3,00	SIM
<b>ITEM</b>	<b>SERVIÇOS A SEREM COMPROVADOS</b>	<b>UND</b>	<b>QUANTIDADE EXIGIDA</b>	<b>QUANTIDADE APRESENTADA</b>	<b>ATENDIMENTO</b>
02	ESCORAMENTO PARA PONTE	m³	20,80	23.754,47	SIM

Fonte: equipe de julgamento

## JUSTIFICATIVA

Em atendimento à exigência de comprovação de execução mínima de 2,5 m³ de recuperação de elemento estrutural, apresenta-se a presente manifestação acerca do atestado técnico juntado aos autos.

O documento comprobatório registra, dentre os serviços executados, os itens 01.009.13 - Recuperação da passarela sobre Antonio Silva, 01.009.14 – Recuperação da Passarela sobre Simonides Neto, 01.009.15 - Recuperação da passarela sobre José Zacharia, classificadas como obras de arte especiais. As passarelas constituem elementos estruturais em concreto armado, inseridos no conjunto das obras de arte especiais.

Sob o ponto de vista técnico, serviços de recuperação de elementos estruturais em concreto armado normalmente compreendem intervenções como remoção de concreto deteriorado, tratamento e recomposição de armaduras expostas, aplicação de argamassa estrutural ou graute e recomposição de seções estruturais, podendo incluir reforços localizados quando necessário. Tais intervenções caracterizam atividade típica de recuperação estrutural, compatível, em natureza técnica, com a exigência editalícia.

Embora o critério de medição contratual adotado à época tenha sido estabelecido por unidade (“un”), a sistemática de medição não altera a natureza técnica do serviço executado. A recuperação integral de elemento estrutural específico pode ser contratualmente medida por unidade, sem que isso descaracterize a execução de serviço de natureza volumétrica, usualmente mensurável em metros cúbicos.

Nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, a qualificação técnico-operacional deve se limitar à comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e complexidade com o objeto da licitação. Ademais, o art. 5º da mesma Lei consagra os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e do formalismo moderado, vedando interpretações excessivamente restritivas quando demonstrada a efetiva capacidade técnica.

Assim, considerando que o atestado apresentado comprova a execução de serviço de recuperação em obra de arte especial, entende-se configurada a compatibilidade técnica com a exigência relativa à recuperação de elemento estrutural, não se verificando óbice decorrente exclusivamente da unidade de medição adotada no contrato de origem.

## CONCLUSÃO

**6.1** A licitante CONSÓRCIO CSA CONSTRUTORA teve sua habilitação técnica analisada, tendo sido verificado o atendimento a todos os requisitos exigidos, referentes aos serviços de Recuperação de Elemento Estrutural e Escoramento Para Ponte, comprovando a execução de quantitativos superiores aos mínimos estabelecidos nos quadros das parcelas de maior relevância previstos no item 12 do Check list.

Desta forma, temos o quadro seguinte apontando a situação da licitante Consórcio CSA Construtora.

Quadro 2 – Resumo da Habilitação Técnica do Consórcio CSA Construtora

## HABILITAÇÃO TÉCNICA

### QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL RESUMO

**Objeto:** Contratação emergencial de empresa especializada para recuperação de pilares da ponte sobre o Rio dos Bois, cuja extensão é de 464 metros, localizada na Rodovia GO-206, trecho Inaciolândia / Gouvelândia, neste Estado.

**Tabela de preços:** TABELA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - AGO/25 - SEM DESONERAÇÃO - T313

<b>Modalidade:</b> Emergencial	<b>Participação de Consórcio:</b> Sim	<b>Data:</b> 23/02/2026
<b>Modo de Disputa:</b> Não se aplica	<b>Escopo:</b> Obra	<b>Valor Goinfra:</b> R\$ 76.738,90
<b>Análise de Habilitação:</b> Não se aplica	<b>Tipo de Obra:</b> Obra de Arte Especial	<b>SEI Administrativo:</b> 202500005041139
<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço	<b>Sislog   Edital:</b> 117992   Chamamento Público 01/2026	<b>SEI Contratação:</b> 202500036019062
<b>Regime de Execução:</b> Empreitada por Preço Unitário	<b>Código Licitação:</b> LIC0111	<b>Portaria de Exequibilidade:</b> 121/2025 (75531733)

LICITANTE	NOME	SITUAÇÃO
01	CONSÓRCIO CSA CONSTRUTORA	HABILITADA

Fonte: equipe de julgamento

REGINALDO ROSA DA PAIXÃO

Diretor de Obras Rodoviárias